



PORTARIA Nº 628/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LEONILDA APARECIDA DE MELLO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LEONILDA APARECIDA DE MELLO DA SILVA**, portadora do RG sob n.º 6.261.038-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 826.581.539-53, nomeada em 16 de outubro de 2013, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 589/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.174 (quatro mil cento e setenta e quatro) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses, e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Fevereiro de 1915
DE Nº 10.303
UMUARAMA, 23 de 02 de 1915
Celli Graupnius
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS